



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria Nº 106/PROAD/INFRA/UFFS/ 2011, de 20 de setembro de 2011, **onde se lê:** “ERIVALDO DE CARLI, TÉCNICO DE INFORMAÇÃO”, **leia-se:** “ERIVALDO DE CARLI, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Chapecó - SC, 03 de outubro de 2011.

Péricles Luiz Brustolin  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

**PORTARIA Nº 106/PROAD/INFRA/UFFS/ 2011**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ERIVALDO DE CARLI, TÉCNICO DE INFORMAÇÃO, SIAPE 1767423, CPF 907.297.900-10 para fiscalizar e acompanhar o andamento do contrato firmado com a Empresa E.R. MARCHIORO & CIA LTDA, no Campus de Cerro Largo, Processo 23205.00003809/2011-15, Contrato nº 037/2011.

Chapecó - SC, 20 de setembro de 2011.

Péricles Luiz Brustolin  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura